

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº 10 / 2019

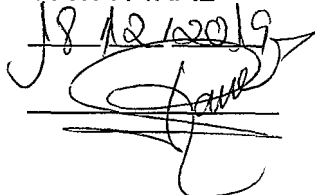
Iniciativa: **JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA**

Ementa:

Concede Título de Cidadão Margareth Cordeiro de Matos

DATA INICIAL
15/07/19

DATA FINAL

18/12/2019


DIGITALIZADO

____/____/____



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10/2019

Concede Título de Cidadão
Coiteense ao Sra Margareth
Cordeiro de Matos

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sra. Margareth Cordeiro de Matos o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 15 de julho de 2019.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

23/07/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019

Juçara Silveira Oliveira
Vereadora PT



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

JUSTIFICATIVA

Margareth Cordeiro de Matos natural de Serrinha/BA., tendo chegado em Conceição do Coité, em 1993, fixando residência, juntamente com os seus familiares genitores. Estudou no Colégio Polivalente, onde concluiu o curso de Magistério.

Trabalhou na Escolhinha Kimimo e no Educandário Divino Mestre, atuou como comerciante no ramo de bomboniere, por quatorze anos. Exerce também as atividades de artesã, ministrando oficinas, utilizando materiais recicláveis e renováveis, focando no trato com o meio ambiente, e trabalhando a auto-estima dos oficineiros. Já foi Presidente do Coité Arte – Associação de Artesãos. Tendo seus trabalhos manuais comercializados na Loja do Coité Artes.

Casada com o coiteense Abimael Lopes de Oliveira, mãe de dois filhos coiteenses, Emídio C de Matos Santiago, Nicole Matos L de Oliveira.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 15 de julho de 2019.

Juçara Silveira Oliveira
Vereadora do PT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.395.791-14

10-06-2013

MARGARETH CORDEIRO DE MATOS

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE MATOS

MARGARIDA MARIA CORDEIRO DE MATOS

SERRINHA BA

03-04-1972

C. CAS. CM CONCEIÇÃO DO COITÉ BA DS
SEP LV 10 FL 432 RT 4258
635.832.795-87

LEI Nº 7.716 DE 29/08/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 42719522019

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARGARETH CORDEIRO DE MATOS**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **JOSE ALBERTO PEREIRA DE MATOS** e **MARGARIDA MARIA CORDEIRO DE MATOS**, nascido(a) aos 03/04/1972, natural de **SERRINHA/BA**, documento de identificação 0539579114 SSP/BA, CPF 638.832.795-87.

Observações:

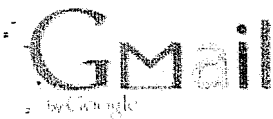
- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:59 de 11/07/2019



42719522019

03



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Indicação ao Título de Cidadão Coiteense

1 mensagem

Juçara Silveira <jucaraoliveira@gmail.com>
Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

14 de julho de 2019 21:58

2 anexos



titulo 2019 Margareth.doc
222K



titulo 2019 Renilson.doc
222K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

EXARAR PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 18

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

15 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:36

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

EXARAR PARECER AO PR 18/209, DE AUTORIA DA VEREADORA JUÇARA

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**Projeto de Resolução n 18 titulo 2019 Margareth.doc**

223K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

33 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: **10**

Autoria: **JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA**

Ementa:

Concede Título de Cidadão Margareth Cordeiro de Matos

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 13/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 15/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 15/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 22/07/2019

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 22/07/19

[Assinatura]
Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 22/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 15/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 23/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 10/2019

Autor: "Juçara Silveira Oliveira"

Ementa: "Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sra Margareth Cordeiro de Matos".

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei.

I - ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto em referência, trata-se de honraria e homenagem do poder legislativo, no qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 15 de Julho de 2019

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

038



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

EXARAR PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 18

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

15 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:36

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

EXARAR PARECER AO PR 18/209, DE AUTORIA DA VEREADORA JUÇARA

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**Projeto de Resolução n 18 título 2019 Margareth.doc**

223K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

15 de julho de 2019 19:20

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Segue parecer

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 15 de julho de 2019 09:36**Para:** Bruno Gomes**Assunto:** EXARAR PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 18

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 182019.docx**

49K



REMESSA para: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
A(o) Relator(a):

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução

Nº 10 / 2019

Foi apresentada ao Plenário em: 22 julho, 2019

Tramita em regime NORMAL

Início da Publicidade 23-jul-19

Final da Publicidade 31-jul-19

Não recebeu emendas.

Em, 31/07/ 2019

0

prolegis

Recebi em 31/07/ 2019 <i>Raul</i> Comissão de Justiça	A(o) Vereador(a) Relator - <i>Raul</i> 0 Em, 31/07/ 2019 <i>Raul</i> Comissão de Justiça
---	---

Recebi em 01/08/ 2019 <i>Raul</i>	A(o) Vereador(a) 0 Em, 01/08/ 2019 <i>Raul</i>
--------------------------------------	---

Recebi em 01/08/ 2019 <i>Raul</i>	A Coordenação Parlamentar Em, 01/08/ 2019 <i>Raul</i>
--------------------------------------	---

Recebi o Processo com Parecer Anexo, com 38 folha(s).	
Em, 06/08/ 2019	<i>Raul</i>

11



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR -CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

31 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:29

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como Relator ao PR 18/2019, de autoria da vereador Juçara

Anexo: Parecer Jurídico e PR

Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**Projeto de Resolução n 18.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 182019.docx**

49K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR -CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

31 de julho de 2019

09:29

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como Relator ao PR 18/2019, de autoria da vereador Juçara

Anexo: Parecer Juridico e PR

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**Projeto de Resolução n 18.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 182019.docx**

49K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

31 de julho de 2019 09:37

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela Aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai

13



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

31 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:17

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiroo55@gmail.com>

Para apreciar parecer como 2o voto do PR 18/2019, de autoria da vereadora Juçara

Anexo:

Parecer Juridico e PR

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**Projeto de Resolução n 18.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 182019.docx**

49K

148



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiro55@gmail.com>

31 de julho de 2019 10:17

Para apreciar parecer como 2o voto do PR 18/2019, de autoria da vereadora Juçara
Anexo:
Parecer Jurídico e PR

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

Projeto de Resolução n 18.doc
223K

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 182019.docx
49K

Raimundo Carneiro <raimundocarneiro55@gmail.com>

31 de julho c

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Raimundo Carneiro <raimundocarneiro55@gmail.com>
para Coordenação

dom, 2 de jun 15:37

Boa tarde,
Sou a favor da aprovação do projeto de Lei para a concessão de *Título de Cidadão Coiteense* a Sra Margareth
Cordeiro de Matos
att,

Vereador Raimundo Carneiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

138



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

1 de agosto de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:21

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto PR 18/2019, de autoria da vereadora Juçara

Anexo: Parecer Juridico e PR 18/2019

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**Projeto de Resolução n 18.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 182019.docx**

49K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

1 de agosto de 2019

08:21

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto PR 18/2019, de autoria da vereadora Juçara

Anexo: Parecer Jurídico e PR 18/2019

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**Projeto de Resolução n 18.doc**

223K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 182019.docx**

49K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

1 de agosto de 2019 09:32

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vereador Gel de Tetê



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução

Nº 10 / 2019

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

Nome do Vereador		VOTOS
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	Relator(a)	Pela Aprovação
Sem emenda.		
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA	3o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité,

1 agosto, 2019


Coordenação Parlamentar

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 33 / 2019

Projeto de Resolução Nº 10 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.

Para 1a. Discussão.

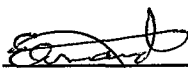
Em, 06/08/ 2019


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 07/08/ 2019


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 12/08/ 2019

Secretário da Mesa: 



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 33

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Resolução

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 16

AUTOR..... JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Margareth Cordeiro de Matos

EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 20

Em, 1 agosto, 2019

Nome: Rose Gabrine

Assinatura: Rose

À Coordenação Parlamentar. Em, 08 / 08 / 2019

Assinatura: Rose

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 20

Em, 08 / 08 / 2019

Coordenação Parlamentar

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 16/08 / 2019Lourenço
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 29/11 2019Ernandes
ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente**Certidão de Deliberação Plenária**

Certifico que a proposição foi:

- ☒ Aprovada
☐ Arquivada
☐ Rejeitada
☐ Retirada
☐ Prejudicada

Na Sessão de: 02/12 2019Secretário da Mesa: [Assinatura]

prolegis

Redação Final.....: - / - 2019Publicidade da Redação Final.....: - / - 2019Autógrafo.....: 04/12 2019Remessa do Autógrafo.....: 04/12 2019Sanção Tácita: - / - 2019Promulgação: 04/12 2019Recebimento do Texto Legal: 05/12 2019

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

Recebido Original para encadernação 2019

Conclusão / Arquivamento.....: 18/12 2019

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

29
R

RESOLUÇÃO Nº 288/2019

De 04 de dezembro de 2019.

Concede Título de Cidadão Coiteense a
Senhora **Margareth Cordeiro de Matos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **Margareth Cordeiro de Matos**, o Título de
Cidadã Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de dezembro de 2019.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antonio Almeida Filho
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
05/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA


Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno Portaria nº 1



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 21 folhas.

Processo Legislativo: 33|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 10 |2019

Ementa:

Concede Título de Cidadão Margareth Cordeiro de Matos

Número de Promulgação: 288|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 18/12/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 18 dezembro, 2019

Coordenação Parlamentar